



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 467/2017

Constitui Grupo de Trabalho visando à implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da 5ª Região, o Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, que será composto pelos membros abaixo relacionados.

Representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação:

ANTÔNIO MOACIR LISBOA GIORDANO (Coordenador)

Representantes da Subsecretaria de Pessoal:

EMMANUELLE WANESSA IZÍDIO, LUCIANA DE LIMA PACHECO SILVA, LUIZ EDUARDO CUNHA BANDEIRA DE MELO, MARIA GLAUCINEIDE BEZERRA E MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS

Representante da Divisão de Folha de Pagamento:

FAGNER BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Representante da Subsecretaria de Orçamento e Finanças:

MARCONE CORREIA DE ARAÚJO:

Representante do Núcleo de Assistência à Saúde:

DEGILANE SOARES CHAVES:

Representante da Seção Judiciária de Pernambuco:

ANDREA PAULA DE MOURA

Representante da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte:

CLAUDIO ROBERTO DE ARAÚJO

Representante da Seção Judiciária do Ceará:

DIERLY RODRIGUES CORDEIRO

Representante da Seção Judiciária de Sergipe:

EDNALDO BATISTA DOS SANTOS

Representante da Seção Judiciária da Paraíba:

LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO

Representante da Seção Judiciária de Alagoas:

MARIA TERESA LIMA ARAGÃO

Parágrafo único: Os membros do Grupo de Trabalho desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos e funções que atualmente exercem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 19/09/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155181**
e o código CRC **B61795F1**.

0008929-02.2017.4.05.7000

0155181v5